
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 017/2024

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 nos termos a seguir descritos: Objeto: Aquisição de peças, componentes e serviços de mão de obra para fins de revisão mecânica programada e obrigatória durante o período de garantia de fábrica do veículo “SPRINTER 516 K54A”, placa RQB-4I79, marca MERCEDES BENZ, pertencente à frota municipal. Contratada: STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.365.912/0001-92. Valor Global: R\$ 2.265,04 (Dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). Santa Cruz/RN, 11 de abril de 2024. Assinatura: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:00352BD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, através da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras e em cumprimento ao disposto no Art. 86 da Lei nº 14.133/2021 c/c Arts. 171, 172 e 173 do Decreto Municipal nº 2060/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, conforme a seguir delineado:

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de limpeza para atendimento às diversas Secretarias, Órgãos e Setores Produtivos da Administração Municipal.

PRAZO DE TÉRMINO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: Até às 12h00min do dia 23/04/2024.

DISPONIBILIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência contendo as especificidades do objeto pleiteado está disponível para consulta e retirada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou retirado no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal da Transparência – Licitações ou ainda através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br.
Santa Cruz/RN, 11 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:058AC1F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

**PORTARIA Nº. 239/2024 – GAB - REVOGAR A PORTARIA Nº 513/2017 -
DISPÕE SOBRE A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO
DE SANTA CRUZ/RN**

Portaria nº. 239/2024 – GAB

Dispõe sobre a Vigilância Socioassistencial do município de Santa Cruz/RN.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO que a Vigilância Socioassistencial tem como objetivo a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas: a) das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios e; do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede Socioassistencial.

CONSIDERANDO que a Vigilância Socioassistencial constitui-se como uma área de gestão da informação, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises, e deve estar estruturada e ativa em nível municipal, estadual e federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 513 de 29 de maio 2017.

Art. 2º Nomear a Equipe de Vigilância Socioassistencial, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e a ela subordinada, constituída dos seguintes membros titulares:

- a) Ana Hortência de Azevedo Medeiros - Assistente Social
- b) Maria Luciana Farias da Rocha - Assistente Social

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Santa Cruz/RN, 11 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:05AC3BB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA GESTORES ESCOLARES EDITAL 001/2023
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
GESTORES ESCOLARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GESTORES
ESCOLARES
EDITAL 001/2023
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA GESTORES ESCOLARES

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de abril de 2024, reuniram-se, na Sala dos Conselhos, no Centro Administrativo Municipal José Josias Bezerra, Avenida Trairi, nº 100, 3a1, Santa Cruz/RN, os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Gestores Escolares, nomeados pela Portaria GAB nº 174, de 21 de março de 2024, para proceder com a verificação dos documentos comprobatórios à inscrição dos candidatos ao processo, seguindo o que rege o item “**Das Inscrições**” do Edital 001/2023. Segundo os ditames do referido edital, lista-se abaixo, os **CANDIDATOS APTOS A PROSEGUIREM NO PROCESSO.**

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1	ANDRÉ LUIZ SOARES DE PONTES	APTO
2	CLÉRYSTON RAFAEL WANDERLEY DE MEDEIROS	APTO
3	ELIVÂNIA FERREIRA	APTO
4	FRANCINICE ERIKA DE PONTES MEDEIROS	APTO
5	GILMARA FREIRE DA SILVA CASSIANO	APTO
6	GINA THAMIRES DE MEDEIROS ROCHA	APTO
7	JACIARA FERNADES DA SILVA BARBOSA	APTO
8	JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA	APTO
9	MARCELO CRISANTO DA SILVA	APTO
10	MARIA DE JESUS MENDES DA SILVA CONFESSOR TEIXEIRA	APTO
11	MARIA ELIZABETE DA SILVA	APTO
12	MARIA VALDICLEIDE FERREIRA DA SILVA	APTO
13	NATHY COSTA DA SILVA	APTO
14	RITA DE CÁSSIA DA SILVA RAMOS FERREIRA	APTO
15	SELMA MEDEIROS COSTA DA FONSECA	APTO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

JÉSSICA LOHRANY IVO DE ANDRADE
(**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** CANDIDATA NÃO POSSUI LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E NEM PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR)

JOSÉ EDGAR LIMA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

SANTA CRUZ-RN, 04 DE ABRIL DE 2024

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:2662E4AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, localizada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** para Sistema de Registro de Preços, a se processar de **FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de expediente para atendimento às diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2060/2023 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h00min do dia 12/04/2024. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h00min do dia 24/04/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h10min do dia 24/04/2024. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min do dia 24/04/2024. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 12/04/2024, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou retirado no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal da Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. **FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS:** Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos poderão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br ou ainda através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.
Agente de Contratação:
GILDENILSON SOARES DE OLIVEIRA.
Santa Cruz/RN, em 11 de abril de 2024.

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:271BB293

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 243/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 243/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 5,5 (cinco diárias e meia), no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) ao Prefeito Municipal IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, Mart: 001130-4, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de São Paulo, com o objetivo de participar da Feira WTM Latin América, que ocorrerá no Expor Center Norte, no período de 14 a 19 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 11 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:358337AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, através da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras e em cumprimento ao disposto no Art. 86 da Lei nº 14.133/2021 c/c Arts. 171, 172 e 173 do Decreto Municipal nº 2060/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, conforme a seguir delineado:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e parcelado de refeições (café, almoço e jantar), na cidade de Natal/RN, para profissionais/servidores das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, quando a serviço na realização das atividades burocráticas e afins da administração municipal.

PRAZO DE TÉRMINO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: Até às 12h00min do dia 23/04/2024.

DISPONIBILIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência contendo as especificidades do objeto pleiteado está disponível para consulta e retirada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou retirado no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal da Transparência – Licitações ou ainda através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br.

Santa Cruz/RN, 11 de abril de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E COMPRAS**

Publicado por:

Gildenilson Soares de Oliveira

Código Identificador:3CDDF5A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SAAE SCR N.º 039/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - RN
AV. RIO BRANCO 609 SANTA CRUZ RN – CEP 59200-000
CNPJ: 08.520.389.0001-08
FONE: 0xx84 3291-2091

PORTARIA SAAE SCR N.º 039/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE TARIFÁRIO, NAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CRUZ/RN, Sr. CRISTIANO EMÍDIO DIAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Municipal N.º 730-2022- GAB de 20 de Dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN – SAAE, é a Autarquia Municipal que gerencia o abastecimento de água e o tratamento de esgoto da cidade de Santa Cruz/RN;

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN – SAAE, adquire junto à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, a água necessária ao abastecimento da cidade de Santa Cruz/RN;

CONSIDERANDO que a Resolução RS.CA.P.G. 02.0003.02, datada de 11.01.2024, emitida pela Coordenação Técnica da CAERN – Diretoria de Planejamento e Finanças, aplicou o Reajuste Tarifário aprovado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP, o índice de 3,59% (três vírgula cinquenta e nove por cento) na estrutura tarifária, conforme resolução n.º 09/2023-ARSEP datada de 28/12/2023, para os municípios do Rio Grande do Norte regulados pela mesma;

CONSIDERANDO que a Resolução RS.CA.P.G. 02.0003.02, datada de 11.01.2024, emitida pela Coordenação Técnica da CAERN – Diretoria de Planejamento e Finanças, aplicou o índice de 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento) para os preços decorrentes da prestação dos serviços, também obedecendo a definição publicada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP, na resolução n.º 09/2023-ARSEP datada de 28/12/2023;

CONSIDERANDO por fim, que o Decreto Municipal n.º 1.404/2002 e a lei Municipal n.º 433/2002, regulamentam a autonomia do SAAE em reajustar a tarifa de água e esgotos bastando para isto, apenas uma autorização do Chefe do Executivo;

RESOLVE,

Art. 1.º Aplicar o reajuste linear no percentual de 3,59% (três vírgula cinquenta e nove por cento) para todas as categorias de consumidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

§1.º O serviço de coleta de esgoto convencional será cobrado no percentual de 50% (cinquenta por cento) da tarifa de água para todas as categorias de consumidores;

Art. 2.º Aplicar o reajuste no percentual de 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento) para os preços decorrentes da prestação dos serviços;

Art. 3.º O reajuste será aplicado tomando-se como referência o faturamento do mês 04/2024, cujos vencimentos iniciam-se em 03 de Maio de 2024;

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do SAAE de Santa Cruz-RN, 09 de Abril de 2024.

CRISTIANO EMÍDIO DIAS

Diretor do SAAE

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:40A5D3BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 018/2024

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 nos termos a seguir descritos: Objeto: Aquisição de peças, componentes e serviços de mão de obra para fins de revisão mecânica programada e obrigatória durante o período de garantia de fábrica do veículo “SPRINTER 516 K54A”, placa RQB-4I39, marca MERCEDES BENZ, pertencente à frota municipal. Contratada: STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.365.912/0001-92. Valor Global: R\$ 2.265,04 (Dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

Santa Cruz/RN, 11 de abril de 2024. Assinatura: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:4891FE09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 241/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 241/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5,5 (cinco diárias e meia), no valor de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais) ao Facilitador de Oficina de Música, JOFRAN DAS CHAGAS E SILVA, Matrícula: 151859-3, para custear as despesas em virtude da viagem que será realizada na cidade de São Paulo/SP, juntamente com o Maestro CAMILO HENRIQUE DANTAS SOARES, com o objetivo de participarem do WTM Latin América, que ocorrerá no período de 15 a 17 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 11 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:6B920448

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 242/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 242/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 5,5 (cinco diárias e meia), no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) à Secretária Municipal de Turismo MARCELA PESSOA DE SOUZA, matrícula: 0011258-2, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de São Paulo, com o objetivo de participar da Feira WTM Latin América, que ocorrerá no Expor Center Norte, no período de 15 a 17 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 11 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador: A4C0B2C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 016/2024

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 nos termos a seguir descritos: Objeto: Aquisição de peças, componentes e serviços de mão de obra para fins de revisão mecânica programada e obrigatória durante o período de garantia de fábrica do veículo “ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS210SC ECOMAX”, marca JCB DO BRASIL pertencente à frota municipal. Contratada: NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.893.377/0001-70. Valor Global: R\$ 11.236,00 (Onze mil duzentos e trinta e seis reais). Santa Cruz/RN, 11 de abril de 2024. Assinatura: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:B5B50B37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO -
ALINNE LAISE LOPES

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
DE TRABALHO**

Por este instrumento de **RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO**, Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.***-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN e, do outro lado, o Sr. **ALINNE LAISE LOPES**, CPF (MF) nº. 077.***-14, com endereço à Rua Avenida Paulo Afonso, nº 957-A, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, **A.S.G, contratado para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde**, decide o PREFEITO MUNICIPAL, em conformidade com a cláusula 6ª do referido contrato laboral, RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando convencionado desde já que, a partir de **10 de abril de 2024**, fica rescindido em todas as suas cláusulas, o presente TERMO DE CONTRATO.

Santa Cruz/RN, 10 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:BBE75661

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 240/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 240/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5,5 (cinco diárias e meia), no valor de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais) ao Maestro, CAMILO HENRIQUE DANTAS SOARES, Matrícula: 151539-0, para custear as despesas em virtude da viagem que será realizada na cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar do WTM Latin América, que ocorrerá no período de 15 a 17 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 11 de abril de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:EED856C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>